

SETOR Construção Naval – Embarcações de Recreio

Classificação de acordo com CAE rev2:

Secção C - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS.

Divisão - 30 Fabricação de outro equipamento de transporte.

Grupo 301 Construção naval

Classe 3012 e

Subclasse 30120 Construção de embarcações de recreio e desporto

Compreende a construção e transformação de iates e de outras embarcações de recreio e desporto (inclui barcos para pesca desportiva) feitas em metal, madeira ou qualquer outro material, acionados por motores, velas ou remos. Inclui canoas, caiaques, motas de água, jangadas e barcos insufláveis.

Inclui também a fabricação de embarcações incompletas e de cascos.

Não inclui:

- Fabricação de velas para embarcações (13920);
- Fabricação de motores para embarcações (28110);
- Construção de embarcações metálicas para fins comerciais e industriais (30111);
- Construção de embarcações não metálicas para fins comerciais e industriais (30112);
- Fabricação de pranchas à vela (32300);
- Manutenção e reparação de embarcações de recreio e de desporto (33150).

Estatísticas Industriais 2020¹

Grandezas	Seção C – Indústria Transformadora (IT)	CAE 30120	Peso da CAE na IT
Número de empresas (nº)	67.821	67	0,1%
Volume de Negócios (milhares de Euros)	85.733	85	0,1%
Número de Trabalhadores (milhares)	720.231	1.162	0,2%
VABpm ²	20.816	37	0,2%
Indicadores			
Trabalhadores/Empresa	10,6	17,3	
Produtividade aparente do trabalho ³	28,9	31,7	

Estatísticas Comércio Externo 2020⁴

Grandezas	Seção C- Indústria Transformadora	NC 8903	Peso (%)
Exportação bens (milhões de euros)	56.659	55	0,1%
Importação de bens (milhões de euros)	67.447	65	0,11%
Saldo da balança comercial (Exportações – importações)	-10.788	-10	

Análise Setorial
O sector de atividade da construção de embarcações de recreio e de desporto inscreve-se na fileira do turismo náutico e numa forma mais genérica na chamada economia do mar ou economia azul, que se pretende fomentar e desenvolver pelo grande potencial de desenvolvimento que encerra dadas as condições naturais e infraestruturais existentes.
A promoção e desenvolvimento da atividade de construção de embarcações de recreio está estreitamente associada ao desenvolvimento do turismo náutico nacional e a nível europeu, que por sua vez está ligado ao crescimento económico em geral, ao fomento e aproveitamento dos tempos livres para atividades de lazer no mar.

Legislação	Ciclo de Vida do produto e Comercialização	Setorial	Conexa
		- Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, de 4 de junho que aprova a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030;	
		- Decreto-Lei n.º 26-A/2016, de 9 de junho que transpõe a Diretiva 2013/53/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013;	
		- Diretiva 2013/53/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013 relativa às embarcações de recreio e às motas de água e que revoga a Diretiva 94/25/CE;	
		- Decreto-Lei n.º 6/2021, de 12 de janeiro que assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) n.º 2019/515, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro;	
		- Regulamento (UE) n.º 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro;	
		- Decreto-Lei n.º 23/2011, de 11 de fevereiro que assegura a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 765/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho;	
		- Regulamento (CE) n.º 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 julho de 2008, que estabelece os requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos	

¹Fonte: INE – Instituto Nacional de Estatística

² VABpm = Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado

³ VABpm/nº trabalhadores

⁴ Fonte: Síntese Setorial, Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia e EUROSTAT

Legislação	Ciclo de Vida do produto e Comercialização	Conexa (Continuação)	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei nº 57/2008, de 26 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio; - Diretiva 2005/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005, relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno; - Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro; - Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro de 2001, relativa à segurança geral dos produtos;
	Licenciamento Industrial e Ambiental (atividade)	Específica	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei nº 75/2015, de 11 de maio, na sua redação atual, aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA); - Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Sistema da Indústria Responsável (SIR);
		Outra	<ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852; - Diretiva (UE) 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens; - Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos; - Diretiva (UE) 2018/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 1999/31/CE relativa à deposição de resíduos em aterros; - Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de que altera as Diretivas 2000/53/CE relativa aos veículos em fim de vida, 2006/66/CE relativa às pilhas e acumuladores e respetivos resíduos, e 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos; - Decreto-Lei n.º 12/2020, de 6 de abril, estabelece o regime jurídico aplicável ao comércio de licenças e emissão de gases com efeito de estufa, transpondo a Diretiva (UE) 2018/410; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva (UE) 2018/410 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2018, que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas, e a Decisão (UE) 2015/1814; - Decreto-Lei nº 145/2017, de 30 de novembro, assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) nº 517/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014; <ul style="list-style-type: none"> - Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa; - Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, transpõe a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas; - Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, transpõe a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente; - Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição); - Decreto-Lei nº 38/2013 de 15 de março, na sua redação atual, conclui a transposição da Diretiva n.º 2009/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2009/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, que altera a Diretiva 2003/87/CE a fim de melhorar e alargar o regime comunitário de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa; - Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro; <ul style="list-style-type: none"> - Diretiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, relativa à responsabilidade ambiental em termos de prevenção e reparação de danos ambientais; - Decreto-Lei nº 127/2008, de 21 de julho, na sua redação atual, regula a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro; - Regulamento (CE) nº 166/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro de 2006, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes; - Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, estabelece o Regime da Utilização dos Recursos Hídricos (RURH);

Associações do setor	ACAP – Associação Automóvel de Portugal/Divisão Náutica-APICAN AIN - Associação das Indústrias Navais
<p>Cluster do Mar Português tem como missão reforçar dinâmicas de cooperação estratégica entre atores - empresas, centros de IDT, organismos da Administração Pública e outras associações - e promover a competitividade das principais cadeias de valor que utilizam o Mar e os recursos marinhos como elementos centrais da sua atividade, de forma a contribuir, sustentável mente, para o crescimento económico, para as exportações e para o emprego, e para aumentar a importância relativa da Economia do Mar na economia nacional.</p>	
Estudos Setoriais	- Desafios do Mar 2020, Estratégias de Eficiência Coletiva.
Outros Links	ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho aicep Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. AEP - Associação Empresarial de Portugal AIP - Associação Industrial Portuguesa ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários APA – Agência Portuguesa do Ambiente ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica AT - Autoridade Tributária e Aduaneira Banco de Portugal CIP - Confederação Empresarial de Portugal COMPETE 2020 - Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas DGC – Direção - Geral do Consumidor DG Growth - Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs ECHA- Agência Europeia De Produtos Químicos EUROSTAT Fórum Oceano GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território INE – Instituto Nacional de Estatística ITC – International Trade Centre OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico OMC - Organização Mundial do Comércio REACH HELPDESK The European Commission's science and knowledge service